

PORTARIA Nº 476/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 41/2025-SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **HAIALLY NATHALIA SOBRAL DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade nº 8032082-

Recepcionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

